



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NO
« D.O. ELETRÔNICO »

EM 27 / 12 / 2024

CORRIGENDA

DECRETO Nº 460/2024

Publicado no “Diário Oficial Eletrônico” em 21 de outubro de 2024.

Onde lê-se: “O presente decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação revogada as disposições em contrário.”

Leia-se: "O presente decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias a partir da data da sua publicação revogada as disposições em contrário."

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS
Prefeito